

**DECRETO Nº 30.422, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 .**

**Nomeia Coordenador-CC-6, da Secretaria Municipal  
de Governo \_\_\_\_\_ ;**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 128/2022, Decreta:

**Art. 1º** - Fica nomeada **Liliane Lopes Pereira** para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador-CC-6, da Prefeitura Municipal de Colatina.

**Art. 2º** – A servidora exercerá suas atividades na Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 3º** – A servidora, em posse deste decreto, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para posse e posteriormente entrar em exercício.

**Parágrafo Único** - Fica expressamente vedado que a data da posse e do exercício sejam registrados em data anterior a data de nomeação. Em regra ocorre a Nomeação, Posse e Exercício. E assim sendo, a data da nomeação deve ser anterior ou igual à data da posse, e esta anterior ou igual à data de exercício.

**Art. 4º** - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 20 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 20 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.